

CADERNO TÉCNICO

Meio Ambiente e Clima

**Prevenção,
integridade ambiental
e desenvolvimento
com regra**

A agenda federal que decide se o Brasil transforma floresta, clima e prevenção em vantagem econômica ou segue pagando a conta dos desastres.

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Este caderno técnico consolida as diretrizes de atuação de **Juliana Benício** na Câmara dos Deputados para a temática de meio ambiente e clima. O foco é transformar diagnóstico, prevenção e evidência em uma agenda legislativa concreta, dentro do que uma deputada federal de fato entrega — legislar, votar orçamento, emendar, relatar e fiscalizar, não executar diretamente.

A tese central é simples: **o Brasil não sofre de falta de lei ambiental. Sofre de problemas de execução.** Um sistema de licenciamento que virou disputa de força entre os Poderes em vez de instrumento de prevenção; um Estado que gasta bilhões respondendo a desastres e pouco prevenindo; e um estoque gigante de terra pública sem destinação definida, onde se concentra parcela relevante do desmatamento.

A TESE

Meio ambiente sério não é escolher entre produção e proteção. É tirar a decisão do improviso e colocar em processo, dado, prevenção e regra. Juliana, engenheira de produção, organiza essa agenda em três âncoras: anti-desperdício, prevenção como obra invisível e integridade do licenciamento.

O ponto de partida: onde o Brasil está

O país chega a 2026 com sinais contraditórios. O desmatamento caiu por quatro anos consecutivos e o Brasil mantém um dos melhores sistemas de monitoramento florestal do mundo. Ao mesmo tempo, milhões de hectares de florestas públicas seguem sem destinação definida, o gasto federal em prevenção permanece muito pequeno diante das perdas causadas por desastres e o licenciamento ambiental entrou no centro de uma disputa constitucional.

5.796 km²

desmatamento na Amazônia em 2025 — queda de 11,08%, menor taxa em 11 anos (PRODES/INPE)

7.235 km²

desmatamento no Cerrado em 2025 — queda de 11,49% sobre 2024 (PRODES/INPE)

~56 mi ha

florestas públicas não destinadas — área próxima ao tamanho da Espanha

R\$ 785,4 bi

prejuízos com desastres nos municípios entre 2013 e 2025 (CNM)

R\$ 9,5 bi

repasses da União aos municípios para proteção e defesa civil no período

1,2%

relação entre repasses de proteção/defesa civil e as perdas acumuladas

1.084

decretos de emergência ou calamidade no verão 2025/2026

83%

redução do desmatamento entre 2004 e 2012 durante o PPCDAm

59% a 67%

meta de redução líquida das emissões brasileiras até 2035, sobre 2005

A leitura equilibrada

A queda do desmatamento deve ser reconhecida: **dado não tem partido**. Mas a história também mostra que comando e controle oscilam. Entre 2012 e 2021, a taxa voltou a crescer de forma forte. O resultado de longo prazo depende de estrutura: terra pública destinada, cadastro validado, fiscalização estável e prevenção orçada.

Papel federal, execução local

Destinação de terras públicas, regras do CAR, mercado de carbono, licenciamento, orçamento de defesa civil e saneamento dependem de **lei, orçamento e fiscalização federais**. É exatamente nessa camada que atua uma deputada federal.

Principais gargalos: onde o sistema quebra

3.1 Licenciamento sem previsibilidade e integridade

Depois de 21 anos de tramitação, a Lei Geral do Licenciamento entrou em vigor em fevereiro de 2026 e já está sob questionamento no STF. O problema brasileiro é duplo: o licenciamento é lento e imprevisível, mas simplificação sem controle adequado transfere o risco para depois do dano. O TCU encontrou tempestividade em apenas **25% dos processos federais de rodovias**; ao mesmo tempo, tragédias como Brumadinho lembram que licença em dia não é sinônimo de segurança.

Rápido e íntegro não são opostos. O problema do licenciamento é desenho ruim e falta de capacidade do Estado.

3.2 Terra pública sem destinação e grilagem

Cerca de metade do desmatamento amazônico ocorre em terras públicas, boa parte sem destinação definida. O país mantém aproximadamente **56 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas**. Terra sem destino cria incentivo para o grileiro desmatar, criar fato consumado e depois pressionar por regularização.

3.3 CAR autodeclaratório e validação lenta

O Cadastro Ambiental Rural é autodeclaratório, mas a validação pelos estados avança lentamente. Sobreposições e fraudes permanecem no sistema, prejudicando o produtor honesto e oferecendo cobertura ao ilegal. Regularização fundiária e regularização ambiental são coisas diferentes: título de terra não apaga crime ambiental.

3.4 Mercado de carbono ainda sem operação plena

A Lei 15.042/2024 criou o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões. Em 2026, a estrutura de governança está sendo montada e as regras de medição seguem em regulamentação. O risco é o cronograma atrasar ou o mercado nascer sem credibilidade por falta de medição séria, registro único e prevenção de dupla contagem.

3.5 Petróleo e transição sem regra clara

O Brasil assumiu metas climáticas ambiciosas e, ao mesmo tempo, amplia a fronteira exploratória de petróleo. A questão não é decidir no grito entre "explorar" e "não explorar". É definir critério em lei: estudo público, prazo, segurança ambiental e contrapartida para transição e adaptação.



3.6 Prevenção de desastres subfinanciada

A conta ambiental mais próxima do eleitor do Rio é a chuva. Entre 2013 e 2025, os municípios acumularam **R\$ 785,4 bilhões** em prejuízos, enquanto os repasses federais para proteção e defesa civil corresponderam a apenas **1,2% desse valor**. A tragédia da Região Serrana de 2011, com 918 mortes, mostrou que desastre não é apenas evento climático: ocupação irregular, licenciamento frágil, drenagem e contenção insuficientes também matam.



3.7 Saneamento e Baía de Guanabara

O Marco Legal do Saneamento fixou metas de 99% de acesso à água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto até 2033. Nos dados mais recentes citados no material, **90 milhões de brasileiros ainda não têm coleta de esgoto**, apenas 51,8% do esgoto gerado é tratado e 39,5% da água tratada se perde antes de chegar às casas.

90 mi

brasileiros sem coleta de esgoto

51,8%

do esgoto gerado é tratado

39,5%

da água tratada se perde no caminho



3.8 Monitoramento sem execução estável

O INPE oferece um dos melhores sistemas de monitoramento florestal do mundo. A lacuna está em transformar alerta em ação: fiscalização, embargo, cruzamento de cadastros e orçamento estável. **Tecnologia ambiental só gera resultado quando o Estado consegue agir sobre o dado.**

Atuação no Legislativo federal

Seis frentes de mandato organizam a agenda. Todas cabem nas ferramentas reais de uma deputada federal: lei, orçamento, emenda, relatoria e fiscalização.

4.1 Licenciamento com integridade

- Atuar nas correções legislativas e fiscalizar a regulamentação da Lei 15.190 após a decisão do STF;
 - Defender critérios objetivos para o que pode e o que não pode ser autodeclaratório;
 - Prever auditoria por amostragem obrigatória da Licença por Adesão e Compromisso (LAC);
 - Exigir transparência total: **licença, estudo, condicionante e auto de infração publicados em dado aberto**.
-

4.2 Prevenção no orçamento

- Orientar emendas e relatorias para drenagem, contenção de encosta, sistemas de alerta e estruturação da defesa civil municipal;
- Apoiar uma arquitetura federal permanente para adaptação e prevenção, inclusive propostas como a PEC 31/2024;
- Criar métrica pública anual de quanto o Orçamento da União destina à prevenção versus resposta e reconstrução.

4.3 Terra pública com destinação

- Legislar metas e prazos para destinação das florestas públicas não destinadas;
 - Estabelecer prazos de validação do CAR com cruzamento obrigatório de satélite, embargos e cadastros;
 - Combater anistia autodeclaratória de ocupação especulativa e, ao mesmo tempo, viabilizar **titulação séria do pequeno produtor de boa-fé**.
-

4.4 Mercado de carbono que funciona

- Fiscalizar o cronograma de implementação do SBCE;
 - Defender medição séria, registro único e regras contra dupla contagem;
 - Preservar a credibilidade do mercado de carbono como ativo econômico e ambiental.
-

4.5 Petróleo com regra

- Propor critério legal para decisões sobre novas fronteiras exploratórias;
 - Exigir estudo público, prazos definidos para o órgão licenciador e transparência decisória;
 - Vincular parte da renda de novas fronteiras de petróleo à transição energética e à adaptação climática.
-

4.6 Monitoramento com tecnologia

- Relatar e aperfeiçoar propostas que utilizem satélite, inteligência artificial, drones e dado aberto na fiscalização ambiental;
- Transformar alertas em ação por integração de bases e protocolos de resposta;
- Proteger orçamento e capacidade técnica de monitoramento contra ciclos políticos.

O fio que costura as seis frentes: tirar a decisão ambiental do improviso e do grito, e colocar em processo, dado e regra.

Mapa de pautas em tramitação

Lei Geral do Licenciamento / ADIs no STF Lei em vigor; julgamento no STF adiado, sem nova data

Fiscalizar regulamentação e atuar em correções legislativas conforme a decisão

SBCE — Lei 15.042/2024 Em regulamentação

Cobrar cronograma, integridade de medição e registro

PLs 510/2021 + 2.633/2020 No Senado, sem votação recente

Evitar regularização autodeclaratória que premie desmatamento especulativo

PEC 31/2024 Parada

Apoiar estrutura federal permanente para adaptação e prevenção

PL 1.297/2026 Em tramitação no Senado

Conectar monitoramento ambiental a satélite, IA e dado aberto

S Í N T E S E

Prevenir antes de remediar

O Brasil tem floresta, ciência, satélite, lei e capacidade produtiva. O que ainda falta é transformar esses ativos em estabilidade institucional. A estratégia deste mandato ataca exatamente os pontos onde a política ambiental costuma quebrar: licenciamento sem integridade, terra pública sem destinação, prevenção sem orçamento, mercado de carbono sem execução plena, transição energética sem regra e monitoramento sem resposta.

5.796 km²

desmatamento da Amazônia em 2025

~56 mi ha

florestas públicas não destinadas

1,2%

relação entre repasses de prevenção/defesa civil e perdas

90 mi

brasileiros sem coleta de esgoto

R\$ 785,4 bi

prejuízos municipais com desastres em 13 anos

6 frentes

de atuação legislativa federal



**Autorizar rápido
quem faz certo.
Punir rápido quem
faz errado.**

**É assim que se protege o meio ambiente
sem travar o país. E as duas coisas se decidem
no Congresso: prazo em lei, orçamento pra
fiscalizar e nenhuma anistia no atacado.**

JULIANA
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL